



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR

O Departamento de Ciências Farmacêuticas, através da professora supervisora Elenara Lemos Senna, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para monitoria na **Disciplina de Produção e Controle de Medicamentos II (CIF 5332)**, durante o semestre acadêmico 2022.2.

1 Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: 31/08/2022 a 02/09/2022.
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até às 22 h do dia 02/09/2022 através do e-mail: lemos.senna@ufsc.br.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Histórico estudantil contendo o registro da disciplina CIF 5332 com a nota final; grade de horários do semestre atual.
- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas individualmente pelo interessado.

2 Requisitos

Poderá se inscrever no processo seletivo como candidato, estudante que:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% no curso de graduação em Farmácia da UFSC;
- 2.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos II
- 2.3 Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de monitor;
- 2.4 Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres na referida disciplina ou 4 (quatro) semestres em disciplinas diferentes.
- 2.5 Ser titular de Conta Corrente em Banco
- 2.6 Em caso de Poupança só serão aceitas contas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8 Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios que tenham por objetivo promover a permanência no Ensino Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

3 Da Vaga:

3.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF

Disciplina Produção e Controle de Qualidade II (CIF 5332)

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitor.

3. Da Avaliação:

De caráter classificatório

3.1 O candidato será avaliado e selecionado com base nos documentos enviados, tendo como critério para classificação o seu IAA, nota obtida na disciplina e disponibilidade na grade de horários para atuar na monitoria.

3.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – maior nota obtida na disciplina CIF 5332.

3.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas (<https://cif.ufsc.br/>).

4 Da Remuneração:

4.1 Regime 12 (doze) horas semanais, bolsa no valor de: R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e auxílio transporte no valor de: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

5 Das disposições gerais:

5.1 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, tendo como data inicial o dia da assinatura do Termo de compromisso e final a data de 23/12/2022.